



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

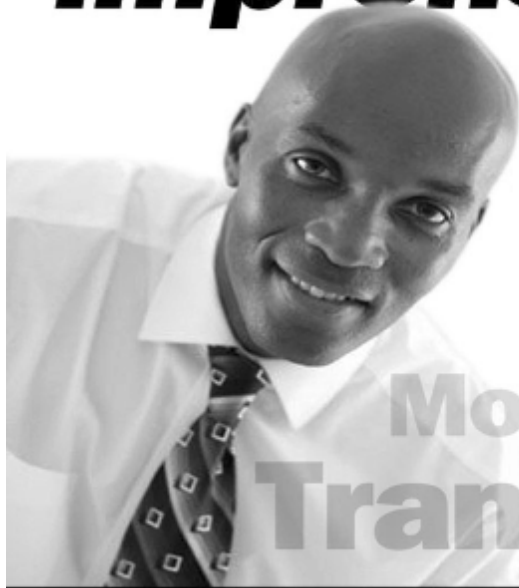
Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1457

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Decisão Suspendendo a CEI.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são  
publicados no Diário Oficial  
da própria Câmara

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

## **Atos Administrativos**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

### **DECISÃO**

**JERBSON ALMEIDA MORAIS**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, no uso das atribuições regimentais e legais ainda;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado por um dos membros da Comissão Especial de Inquérito, vereador Alzimário Belmonte Vieira, postulando a anulação dos atos já praticados pela CEI a partir de 1º de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a adequada e cautelosa decisão adotadas pelos membros da CEI instituída pela resolução nº 928/2021, no último dia 10 de janeiro de 2022, em sessão transmitida pelo canal *youtube* de suspender as oitivas designadas para este mês de janeiro de 2022, até ulterior deliberação;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 5º, § 2º da Lei Federal nº 1.579/52, que assim dispõe:

**Art. 5º.** As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos à respectiva Câmara, concluindo por projeto de resolução.

[...]

**§ 2º** A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da Legislatura em curso.

**CONSIDERANDO**, portanto, que a prorrogação da CEI por mais de uma sessão legislativa depende de autorização da Câmara;

**CONSIDERANDO** por fim, que o Legislativo Ilheense se encontra em recesso somente retornando as suas atividades ordinárias de plenário em fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Câmara de Vereadores de Ilhéus - BA**  
Rua J. J. Seabra s/n, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

**Art. 1º - SUSPENDER O FUNCIONAMENTO** da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Resolução nº 928/2021, durante o atual período do recesso legislativo, até o retorno das atividades ordinárias do legislativo Ilheense, sessão legislativa de 2022, quando deverá o plenário decidir pela prorrogação ou não das atividades da instituída Comissão.

**Parágrafo único** - A adoção da medida descrita no *caput* deste artigo dá-se com o objetivo de se evitar a produção de atos nulos de pleno direito pelos membros da referida Comissão, protegendo-se a higidez e legalidade do processo investigativo parlamentar.

**Art. 2º** - Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Ilhéus -BA, 11 de janeiro de 2021.



**JERBSON ALMEIDA MORAES**  
Presidente

**Câmara de Vereadores de Ilhéus - BA**  
Rua J. J. Seabra s/n, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil